

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR PRSTM/SEAUD/COAUG/SEAUG

ANEXO Nº REL. AUDITORIA 7/2022 - PLAS 1° TRIMESTRE

AUDITORIA DO PLANO DE SAÚDE DA JMU

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 7/2022 - SEI 2673069.

PROCESSO

UNIDADE: Secretaria de Auditoria Interna - SEAUD

SEI Nº: 010959/22-00.159

Período do Trabalho: de maio a junho (referente ao 1º trimestre de 2022)

Ministro-Presidente: Gen Ex Luis Carlos Gomes Mattos

Data do despacho da Presidência: 21/06/2022

Unidade auditada: Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU

O Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, CNPJ: 03.625.616/0001-46, segundo seu Regulamento, tem por finalidade a assistência à saúde dos beneficiários, compreendendo assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica e beneficios sociais.

O PLAS/JMU tem como receitas: as contribuições mensais dos servidores; a participação da União, consignada na Lei de Orçamento, por meio do programa de trabalho resumido, denominado "AMOSED" -Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes da JMU; a participação dos beneficiários no pagamento das despesas (coparticipação) e outras receitas, conforme art. 39 do Regulamento.

OBJETIVO

Avaliar a regularidade das contas dos meses de janeiro a março do ano de 2022 com a aplicação de Matriz de Planejamento de Auditoria, verificando resultados e compreendendo a observação dos seguintes aspectos: a) documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; b) eficiência dos sistemas de controles internos administrativos e contábil; e c) cumprimento da legislação e normativos.

RESULTADOS/ACHADOS/CONCLUSÃO

A partir da análise das demonstrações contábeis, processos de prestações de contas e informações solicitadas pela auditoria, constataram-se as seguintes situações e resultados:

- A disponibilidade orçamentária (recursos da União) atualizada foi de R\$ 18.380.986,00, sendo R\$ 18.350.986,00 referente à Dotação inicial e R\$ 30.000,00 referente à Suplementação ocorrida no 1º trimestre de 2022;
- Analisando os Documentos Contábeis fornecidos pela DISAU, foi identificado o valor R\$ 5.653.300,76 referente a Restos a Pagar, o qual foi contabilizado no valor de Receita Orçamentária;
- Verificou-se que o montante referente à despesa operacional no valor de R\$ 12.119.414,78 representa 65,93% dos recursos orçamentários atualizados de 2022, assim, nota-se que os recursos orçamentários ainda apresentam grande representatividade na cobertura dos dispêndios do plano;
- Foi analisado o fluxo das faturas dos processos solicitados pela RDI nº 2605424, a partir do peticionamento feito pelo Credenciado, porém não foi possível concluir a análise, devido ao não

envio dos processos de pagamentos dessas faturas;

- Ressalta-se a existência do montante de faturas em processos de liquidação no valor de R\$ 11.464.960,00 ao final do 1º trimestre de 2022;
- Não foram constatadas impropriedades motivadoras de ressalvas no presente relatório.

ENCAMINHAMENTOS/RECOMENDAÇÕES

Foram realizadas as seguintes recomendações:

- 1. Apresentar as informações de recursos do PLAS/JMU relativas às despesas pagas com recursos do orçamento anterior (**Restos a Pagar**), bem como os valores relativos às respectivas liquidações desses saldos nos processos de prestação de contas. Para essa finalidade, como exemplo de demonstração, sugere-se o modelo apresentado no Quadro 01 Acompanhamento Mensal da Execução da Despesa (SEI nº 2605885), contendo os saldos orçamentários e os valores liquidados de exercícios anteriores.
- 2. Apresentar, na DRE, as informações de recursos do PLAS/JMU relativas às despesas pagas com recursos do orçamento anterior (**Restos a Pagar**), bem como os valores relativos às respectivas liquidações desses saldos nos processos de prestação de contas.
- 3. Indicar e encaminhar os processos de pagamento (Processo administrativo SEI) referentes aos processos listados na RDI nº 2605424 . Caso ainda não tenha ocorrido o pagamento, informar o motivo da ausência.

MONITORAMENTO

As ações de monitoramento das recomendações são realizadas a cada elaboração de novo relatório.



Documento assinado eletronicamente por ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, em 25/07/2022, às 19:48 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HELENICE SILVA PEREZINO, COORDENADORA DE AUDITORIA, em 26/07/2022, às 11:11 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2694346 e o código CRC AC17A607.

2694346v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/